



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 023/2015-CJCI

PUBLICADO NO ...
... 05 de 02 2015

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do processo n.º 2014.7.002166-4, que tem como requerente o Dr. WANDER LUIS BERNARDO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Senhora MÁRCIA PEROLINA BRAGA BARROSO, Tabeliã Substituta do Cartório Extrajudicial de Notas do Município de Cumaru do Norte, em razão de sua conduta irregular, praticada em tese, no ato de lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel.

2 - **DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2015


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior